



CAMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento nº 1.930 de 2019.

Requer a criação e registro da Frente Parlamentar Mista pela Potencialização do Alto Tietê.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no Ato da Mesa nº 69, de 2005, combinado com o artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação e registro da Frente Parlamentar Mista pela Potencialização do Alto Tietê.

JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar Mista pela Potencialização do Alto Tietê tem como finalidade:

- a) Diagnosticar as necessidades dos municípios que compõem o Alto Tietê no âmbito da saúde, assistência social, segurança, infraestrutura, educação, meio ambiente e economia;
- b) Elaborar e/ou apoiar projetos para fortalecer a economia, com ênfase na indústria e no agronegócio;
- c) Identificar e apoiar oportunidades para fomentar a criação de um turismo regional sustentável;
- d) Possibilitar ações de defesa e conservação do Rio Tietê e as nascentes da região;
- e) Acompanhar a tramitação e propor matérias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal que visem implementar ações voltadas para o desenvolvimento dos municípios do Alto Tietê;
- f) Estimular e valorizar a participação da sociedade nas discussões sobre o desenvolvimento sustentável do Alto Tietê;
- g) Promover debates, simpósios, seminários, audiências públicas e outros eventos pertinentes ao tema;
- h) Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades nacionais e de outros países visando o intercâmbio de ações e projetos correlatos.

Outrossim, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, os documentos necessários para a criação e registro da Frente Parlamentar Mista pela Potencialização do Alto Tietê.

10 JUL. 2019

Brasília – DF, 03 de julho de 2019.


Marcio Alvino
Deputado Federal



1



CAMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA POTENCIALIZAÇÃO DO ALTO TIETÊ

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

No dia dois de julho de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, em segunda chamada, realizou-se, no gabinete 331 do anexo IV, da Câmara dos Deputados, reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora da Frente Parlamentar Mista pela Potencialização do Alto Tietê, com a presença das Senhoras e Senhores Deputados Federais e Senadores da República que subscreveram a Lista de Adesão à Frente Parlamentar. Assumiu a presidência da reunião, por consenso entre os Parlamentares presentes, o Deputado Marcio Alvino e informou sobre o objetivo da reunião que é a fundação e constituição da Frente Parlamentar Mista pela Potencialização do Alto Tietê. Em seguida, foi lido o Estatuto, o qual foi colocado em votação. O Estatuto foi aprovado por unanimidade, passando a integrar a presente Ata, e, por consequência, foi declarada criada a referida Frente Parlamentar. Após, passou-se à decisão sobre a composição da Mesa Diretora, ficando assim os cargos distribuídos: Deputado Marcio Alvino, como Presidente; Deputado Guilherme Mussi, como 1º Vice-Presidente; Deputado Jefferson Campos, como 2º Vice-Presidente; Deputado Paulo Freire, como 3º Vice-Presidente; Deputado Alex Manente, como 1º Secretário; Deputado Luiz Carlos Motta, como 2º Secretário e Sr. Vereador Odvane Rodrigues, como Secretário Executivo da Mesa Diretora. Em seguida, foi empossado no cargo de Presidente o Deputado Marcio Alvino, que empossou os demais eleitos e assumiu os trabalhos informando que os Coordenadores de Grupo de Trabalho poderão ser nomeados em futuras reuniões. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Renan Caputo de Faria, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata que é assinada pelo Presidente da Frente Parlamentar Mista pela Potencialização do Alto Tietê.

Marcio Alvino
Deputado Federal

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA POTENCIALIZAÇÃO DO ALTO TIETÊ

Art. 1º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA POTENCIALIZAÇÃO DO ALTO TIETÊ é uma entidade de direito privado, constituída conforme o Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 69/2005, por parlamentares e senadores de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, com atuação em todo o território nacional, e rege-se por este Estatuto.

Parágrafo Único – A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo de duração indeterminado.

Art. 2º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA POTENCIALIZAÇÃO DO ALTO TIETÊ tem os seguintes objetivos:

- a) Diagnosticar as necessidades dos municípios que compõem o Alto Tietê no âmbito da saúde, assistência social, segurança, infraestrutura, educação, meio ambiente e economia;
- b) Elaborar e/ou apoiar projetos para fortalecer a economia, com ênfase na indústria e no agronegócio;
- c) Identificar e apoiar oportunidades para fomentar a criação de um turismo regional sustentável;
- d) Possibilitar ações de defesa e conservação do Rio Tietê e as nascentes da região;
- e) Acompanhar a tramitação e propor matérias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal que visem implementar ações voltadas para o desenvolvimento dos municípios do Alto Tietê;
- f) Estimular e valorizar a participação da sociedade nas discussões sobre o desenvolvimento sustentável do Alto Tietê;
- g) Promover debates, simpósios, seminários, audiências públicas e outros eventos pertinentes ao tema;
- h) Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades nacionais e de outros países visando o intercâmbio de ações e projetos correlatos.



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA POTENCIALIZAÇÃO DO ALTO TIETÊ

Art. 3º Integram a FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA POTENCIALIZAÇÃO DO ALTO TIETÊ:

- a) Como **Membros Fundadores** os Deputados Federais e Senadores da República que, subscrevem o Termo de Adesão e Ata de criação da Frente que foi autenticado pela mesa;
- b) Como **Membros Efetivos** os parlamentares que assinarem o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;
- c) Como **Membros Colaboradores** os ex-parlamentares e demais pessoas físicas e jurídicas que se interessem e trabalhem pelos objetivos da Frente.

Parágrafo Único. A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem na atuação e defesa dos objetivos da Frente.

Art. 4º São direitos dos Membros Fundadores e Efetivos da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA POTENCIALIZAÇÃO DO ALTO TIETÊ:

- a) Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- b) Votar nas Assembleias Gerais;
- c) Requerer ao Presidente da Frente a convocação de reuniões para tratar de assuntos de interesse da mesma, em documento assinado por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros;
- d) Participar de todas as atividades da Frente.

Parágrafo Único. Os **Membros Colaboradores** poderão participar, com direito a voz ou por meio de sugestões escritas, das atividades e reuniões da Frente.

Art. 5º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA POTENCIALIZAÇÃO DO ALTO TIETÊ terá a seguinte estrutura:



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA POTENCIALIZAÇÃO DO ALTO TIETÊ

- a) Assembleia Geral;
- b) Mesa Diretora, composta de Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Terceiro Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário;
- c) Secretaria Executiva da Mesa Diretora.

Parágrafo Único. O Secretário Executivo da Mesa Diretora, bem como os demais integrantes da Secretaria Executiva, poderão ser escolhidos ou contratados, a critério do Presidente, dentre os **Membros Colaboradores**, servidores do Congresso Nacional, funcionários do quadro de secretários parlamentares e prestadores de serviço credenciados junto aos Gabinetes Parlamentares, ou ex-parlamentares.

Art. 6º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, no mês a ser definido pela Mesa Diretora e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente da Frente.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença mínima de metade mais um dos membros e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de presentes.

Art. 7º Compete à Assembleia Geral:

- a) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o estatuto da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA POTENCIALIZAÇÃO DO ALTO TIETÊ;
- b) Eleger e dar posse à Mesa Diretora, exceto o Secretário Geral da Mesa Diretora;
- c) Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- d) Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- e) Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias.



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA POTENCIALIZAÇÃO DO ALTO TIETÊ

- f) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros.
- g) Aprovar os relatórios de gestão e programas de atuação.

Art. 8º A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e nas emissoras de rádio e televisão das respectivas Casas, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

Art. 9º Compete à Mesa Diretora, sob a coordenação do Presidente:

- a) Definir as prioridades a serem trabalhadas pela Frente;
- b) Zelar pelo bom funcionamento dos trabalhos de responsabilidade da Frente;
- c) Estabelecer as diretrizes estratégicas de ação, organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- d) Representar a Frente em compromissos no território nacional ou no exterior;
- e) Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara e do Senado Federal;
- f) Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como com as demais Casas Legislativas sediadas no Brasil e no Exterior, visando o acompanhamento de processos legislativos e assuntos que se referiram aos objetivos da Frente;
- g) Manter contato e buscar a colaboração com órgãos dos demais poderes, na União, nos Estados, no Distrito Federal, e nos municípios;
- h) Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas de recuperação e preservação de mananciais;



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA POTENCIALIZAÇÃO DO ALTO TIETÊ

- i) Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- j) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.

Art. 10 Compete ao Secretário Executivo da Mesa Diretora:

- a) Auxiliar nas atividades e nos trabalhos da Frente;
- b) Organizar e manter os documentos e arquivos da Frente;
- c) Praticar todos os atos administrativos da Frente conforme a orientação do Presidente.

Art. 11 O mandato da Mesa Diretora tem a duração de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição para todos os cargos e não serão remunerados.

Art. 12 Para efeito de instalação e trâmites legais desta Frente, serão eleitos no ato de instalação e aprovação deste Estatuto o Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 13 - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA POTENCIALIZAÇÃO DO ALTO TIETÊ.

Brasília – DF, 02 de julho de 2019.





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

02/08/2019 10:42:01

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 1930/2019
Autor da Proposição: MARCIO ALVINO E OUTROS
Data de Apresentação: 10/07/2019
Ementa: Requer a criação e registro da Frente Parlamentar Mista pela Potencialização do Alto Tietê.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	233 (+ 2 Senadores)
	Não Conferem	001
	Fora do Exercício	003
	Repetidas	072
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	309

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
4	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
5	AIRTON FALEIRO	PT	PA
6	ALAN RICK	DEM	AC
7	ALÉ SILVA	PSL	MG
8	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
9	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
10	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
11	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
12	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
13	ALIEL MACHADO	PSB	PR
14	ALINE GURGEL	PRB	AP
15	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
16	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
17	ANDRÉ ABDON	PP	AP
18	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
19	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
20	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
21	ANÍBAL GOMES	DEM	CE
22	AROLDI MARTINS	PRB	PR
23	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
24	ÁTILA LIRA	PSB	PI

25	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
26	BACELAR	PODE	BA
27	BALEIA ROSSI	MDB	SP
28	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN
29	BIA KICIS	PSL	DF
30	BIBO NUNES	PSL	RS
31	BILAC PINTO	DEM	MG
32	BOCA ABERTA	PROS	PR
33	BOSCO COSTA	PL	SE
34	CACÁ LEÃO	PP	BA
35	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
36	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
37	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
38	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
39	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
40	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
41	CARLOS GOMES	PRB	RS
42	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
43	CARLOS VERAS	PT	PE
44	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
45	CELINA LEÃO	PP	DF
46	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
47	CELSO MALDANER	MDB	SC
48	CELSO SABINO	PSDB	PA
49	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
50	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
51	CLEBER VERDE	PRB	MA
52	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
53	CORONEL TADEU	PSL	SP
54	CRISTIANO VALE	PL	PA
55	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
56	DANIEL FREITAS	PSL	SC
57	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
58	DANILO CABRAL	PSB	PE
59	DARCI DE MATOS	PSD	SC
60	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
61	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
62	DELEGADO WALDIR	PSL	GO
63	DENIS BEZERRA	PSB	CE
64	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
65	DIEGO GARCIA	PODE	PR
66	DOMINGOS NETO	PSD	CE
67	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
68	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
69	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
70	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
71	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
72	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
73	EDUARDO DA FONTE	PP	PE

74	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
75	ELIAS VAZ	PSB	GO
76	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
77	ENIO VERRI	PT	PR
78	ENRICO MISASI	PV	SP
79	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
80	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
81	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
82	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
83	FABIO REIS	MDB	SE
84	FÁBIO TRAD	PSD	MS
85	FELÍCIO LATERÇA	PSL	RJ
86	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
87	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
88	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
89	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
90	FRANCISCO JR.	PSD	GO
91	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
92	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
93	GELSON AZEVEDO	PL	RJ
94	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
95	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
96	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
97	GIACOBO	PL	PR
98	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
99	GIOVANI CHERINI	PL	RS
100	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
101	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
102	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
103	GUILHERME DERRITE	PP	SP
104	GUILHERME MUSSI	PP	SP
105	GURGEL	PSL	RJ
106	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
107	HÉLIO COSTA	PRB	SC
108	HÉLIO LEITE	DEM	PA
109	HELIO LOPES	PSL	RJ
110	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
111	HUGO MOTTA	PRB	PB
112	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
113	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
114	JÉSSICA SALES	MDB	AC
115	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
116	JHC	PSB	AL
117	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
118	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
119	JOÃO DANIEL	PT	SE
120	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
121	JOÃO ROMA	PRB	BA
122	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT

123	JOSÉ RICARDO	PT	AM
124	JOSÉ ROCHA	PL	BA
125	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PL	MA
126	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
127	JUNINHO DO PNEU	DEM	RJ
128	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
129	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
130	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
131	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
132	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
133	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
134	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
135	LINCOLN PORTELA	PL	MG
136	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDADE	GO
137	LUIS MIRANDA	DEM	DF
138	LUISA CANZIANI	PTB	PR
139	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
140	LUIZ LIMA	PSL	RJ
141	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
142	LUIZÃO GOULART	PRB	PR
143	LUIZIANNE LINS	PT	CE
144	MAGDA MOFATTO	PL	GO
145	MANUEL MARCOS	PRB	AC
146	MARCELO NILO	PSB	BA
147	MARCELO RAMOS	PL	AM
148	MARCIO ALVINO	PL	SP
149	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
150	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
151	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
152	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
153	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
154	MARLON SANTOS	PDT	RS
155	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
156	MAURO NAZIF	PSB	RO
157	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
158	MILTON VIEIRA	PRB	SP
159	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
160	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
161	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
162	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
163	NILTO TATTO	PT	SP
164	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
165	ODAIR CUNHA	PT	MG
166	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
167	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
168	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
169	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
170	PADRE JOÃO	PT	MG
171	PASTOR EURICO	PATRIOTA	PE

172	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
173	PATRUS ANANIAS	PT	MG
174	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
175	PAULO BENGTON	PTB	PA
176	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
177	PAULO GUEDES	PT	MG
178	PAULO RAMOS	PDT	RJ
179	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
180	PEDRO UCZAI	PT	SC
181	POLICIAL KATIA SASTRE	PL	SP
182	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
183	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
184	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
185	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
186	RAIMUNDO COSTA	PL	BA
187	RAUL HENRY	MDB	PE
188	REGINALDO LOPES	PT	MG
189	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
190	RICARDO IZAR	PP	SP
191	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
192	ROBERTO ALVES	PRB	SP
193	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
194	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
195	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
196	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
197	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
198	RUI FALCÃO	PT	SP
199	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
200	SANDERSON	PSL	RS
201	SANTINI	PTB	RS
202	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
203	SCHIAVINATO	PP	PR
204	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PL	PE
205	SERGIO TOLEDO	PL	AL
206	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
207	SEVERINO PESSOA	PRB	AL
208	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
209	SORAYA SANTOS	PL	RJ
210	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
211	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
212	TADEU ALENCAR	PSB	PE
213	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
214	TIRIRICA	PL	SP
215	TITO	AVANTE	BA
216	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
217	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
218	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
219	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
220	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP

221	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
222	VERMELHO	PSD	PR
223	VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO
224	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
225	VINICIUS GURGEL	PL	AP
226	VINICIUS POIT	NOVO	SP
227	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
228	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
229	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
230	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
231	ZÉ CARLOS	PT	MA
232	ZÉ NETO	PT	BA
233	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 ÁLVARO DIAS
- 2 TELMÁRIO MOTA



Câmara dos Deputados

REQ 1.930/2019

Autor: Marcio Alvino

**Data da
Apresentação:** 10/07/2019

Ementa: Requer a criação e registro da Frente Parlamentar Mista pela Potencialização do Alto Tietê.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 02/08/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



4DBC65EF18